

## Prefeitura inaugura agência transfusional do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara

*Espaço permite o armazenamento de bolsas de sangue na unidade hospitalar, facilitando o acesso em procedimentos cirúrgicos*



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, inaugurou nesta sexta-feira (25/11), Dia Nacional do Doador de Sangue, a agência transfusional do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, em São José do Imbassaí, possibilitando o armazenamento de bolsas de sangue no local e suprimindo principalmente a demanda cirúrgica por esses compostos. A agência tem a previsão de disponibilizar cerca de 150 bolsas sanguíneas por mês, atendendo às solicitações de cada setor e contando com um freezer e uma geladeira específicos para a armazenagem.

A partir da abertura do espaço transfusional, o fluxo de atendimentos será otimizado, com acesso facilitado e rápido às bolsas de sangue, que antes eram armazenadas em outro local e enviadas para o hospital conforme a necessidade de transfusões sanguíneas.

A nova instalação adquire ainda mais importância após o período de transição do Hospital Che Guevara, que se tornou referência em cirurgias na cidade e já alcançou a marca de 500 procedimentos realizados — onde os casos de maior complexidade exigem a reserva de uma bolsa de sangue, compensando possíveis perdas sanguíneas.

O prefeito de Maricá, Fabiano Horta, participou da inauguração da agência transfusional e destacou o simbolismo do início das atividades, contribuindo para atender às demandas internas e acolher com cada vez mais qualidade à população.

“Essa abertura simboliza o tamanho e a plenitude do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara. A unidade hospitalar tem o tamanho e qualidade que a cidade merece, realizando cada vez mais cirurgias importantes e com

entregas progressivas de novos espaços essenciais, o que a agência transfusional representa. Isso é fruto de um trabalho coletivo e sensível, representando um hospital que cresce e se desenvolve a cada dia, oferecendo permanentemente atendimentos de ponta, o que é um ganho enorme para a população”, ressaltou.

A secretária de Saúde, Solange Oliveira, comemorou a entrega de mais uma instalação de ponta no Hospital Che Guevara, o que representa os esforços contínuos para oferecer assistência de referência aos maricaenses em toda a rede de saúde.

“É um momento de muita felicidade participar da inauguração da agência transfusional do Che, trazendo mais agilidade na entrega de bolsas de sangue para as cirurgias delicadas, o que ajuda a estarmos sempre preparados. O hospital disponibiliza cada vez mais serviços importantes à população e esse espaço simboliza isso, adquirindo ainda maior relevância no momento atual, em que o hospital já realizou 500 cirurgias e avança rapidamente, reduzindo a fila de espera pelos procedimentos”, afirmou Solange.

### Fluxo alinhado às demandas do centro cirúrgico

Danielle Figueiredo, coordenadora da agência transfusional e biomédica, garantiu que a abertura do espaço marca um novo momento, atendendo todas as necessidades com bolsas de sangue disponíveis na própria unidade hospitalar. “A agência tem o objetivo de armazenar sangue e, conforme o fluxo diário,

atenderá às demandas de cada área do hospital. Anteriormente, quando referência no tratamento de casos da Covid-19, a unidade utilizava cerca de 100 bolsas ao mês e, com o avanço das cirurgias, esse número já chega a 150, tendo um quantitativo sempre reservado para atender os casos de extrema urgência. Com isso, podemos atender com folga as demandas das cirurgias, tendo uma quantidade armazenada no local já alinhada com o fluxo do centro cirúrgico, sem necessidade de deslocamento das bolsas de outro município para cá, o que traz rapidez e facilidade”, pontuou.

### Entrega de outras instalações importantes para o hospital

Além da agência transfusional, também foi inaugurado nesta sexta-feira (25), o espaço da cozinha do Hospital Dr. Ernesto Che Guevara, permitindo que as refeições sejam preparadas no local, com alimentos higienizados e armazenados em espaços específicos da própria unidade. A área em formato de aquário possibilita o acompanhamento de todo o processo relacionado ao preparo, garantindo refeições de qualidade, padronizadas e com condições sanitárias adequadas aos colaboradores e pacientes do hospital.

Em breve, também será entregue a nova Central de Material e Esterilização (CME) da unidade hospitalar, permitindo que seja feito ali toda a parte de desinfecção e esterilização dos materiais utilizados no hospital.

Fotos: Divulgação



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>4</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>5</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>5</b>
<b>AUTARQUIA INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>5</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>6</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>8</b>

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.246, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EUNICE DE OLIVEIRA COSTA A ATUAL TRAVESSA B CEP 24.931-795 NO BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ 1º DISTRITO DE MARICÁ.  
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica denominada “EUNICE DE OLIVEIRA COSTA” a atual Travessa B - CEP 24.931-795, no bairro São José do Imbassai - 1º Distrito de Maricá.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 25 de novembro de 2022.  
Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.247, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE COLÔNIA DE FÉRIAS ESCOLARES PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE MARICÁ NO PERÍODO DE FÉRIAS NOS MESES DE JULHO E JANEIRO.  
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:  
Art. 1º O Poder Executivo Municipal, através de suas Secretarias competentes, autoriza a desenvolver colônia de férias para crianças do Município de Maricá no período de férias escolares, com os seguintes objetivos gerais:

I – oportunizar mais opções de lazer, arte, lúdico, cultura e esporte para crianças do Município no período de férias;  
II – proporcionar entretenimento, diversão, cultura, educação, lazer, interação e formação de valores morais, étnicos e culturais nas crianças;  
III – estimular o convívio social privilegiando o respeito mútuo, a cooperação e a participação respeitosa no grupo em que a criança esteja inserida;

Art. 2º Os pais dos participantes da colônia de férias escolares devem fazer inscrição prévia, na secretaria competente ou em local por ela designado, onde será disposto a quantidade de vagas.

Art. 3º A Colônia de Férias poderá ser desenvolvida em qualquer espaço público ou privado mediante liberação de seu proprietário.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por determinar locais, programação, dias, horários, idades dos participantes e outros.  
Art. 5º A Colônia de Férias será desenvolvida por profissionais das secretarias competentes e em parceria com outras secretarias municipais, caso necessário.

Art. 6º O Poder Executivo também poderá fazer parcerias com estudantes universitários voluntários que queiram contribuir, de forma gratuita, com a Colônia de Férias, assim, os voluntários estarão adquirindo conhecimentos e colocando em prática os já adquiridos.  
Parágrafo único. VETADO.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 25 de novembro de 2022.  
Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.248, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE O CADASTRO MUNICIPAL DE MORADORES DE RUA E SUA RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Maricá, o Cadastro Municipal de Moradores de Rua.

Art. 2º Para fins desta Lei entende-se como morador de rua, a parcela da população que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Art. 3º As pessoas consideradas moradores de rua, nos termos previstos no art. 2º desta lei, terão a possibilidade de se inscrever, gratuitamente, no Cadastro Municipal de Moradores de Rua do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º Para fins de inscrição, o interessado deverá anexar, junto ao seu cadastro, seu currículo ou breve histórico profissional, no qual conste seus dados pessoais, tais como:

I – data de nascimento;

II – cpf, rg;

III – endereço do abrigo em que se encontra ou descrição da atual condição de moradia;

IV – meios para contato;

V – formação;

VI – os empregos em que trabalhou ou trabalha;

Art. 4º VETADO.

§ 1º VETADO.

Art. 5º VETADO.

§ 1º VETADO.

Art. 6º A participação do interessado no Cadastro Municipal de Moradores de Rua será gratuita, sendo as despesas de locomoção, alimentação e eventual hospedagem custeadas com orçamento próprio do Município, uma vez vislumbrada a possibilidade do candidato de ter sua recolocação no mercado de trabalho, comprovada a requisição por empresa ou órgão interessado para eventual processo seletivo.

Art. 7º O Cadastro Municipal de Moradores de Rua deverá ser divulgado através de todos os meios midiáticos disponíveis, com o intuito de levar a informação à maior parcela da população maricaense.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 25 de novembro de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA N.º 05 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUIR COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESIGNAR SEUS MEMBROS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 336/2021 e em observância aos termos do Art. 15 do Decreto Municipal nº 897/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Ética e Integridade no âmbito da Secretaria de Administração, com a finalidade de garantir o cumprimento, nesta Secretaria, ao Código de Conduta Ética e Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município de Maricá, conforme competências e termos determinados pelo Decreto Municipal nº 897 de 09 de setembro de 2022.

Art. 2º A Comissão de Ética e Integridade será integrada pelos seguintes servidores, na qualidade de membros titulares:

1. Bárbara Costa de Oliveira – Matrícula: 7283;
2. Gustavo Moreira Cardoso – Matrícula: 300.1136;
3. Nathália Coelho da Costa Borges – Matrícula: 300.1177.

Art. 3º. No caso de ausência ou impedimentos dos membros titulares, estes serão substituídos pelos seguintes membros suplentes:

1. Leslye Pollyanna Machado da Silva – Matrícula: 110.053;
2. Fernando Wanderley Sziedat – Matrícula: 106.262;
3. Gustavo Luiz Santana de Araújo – Matrícula: 111.410.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, em 22 de novembro de 2022

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA N.º 06 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO, CREDENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14242/2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 4º, I, XV e XXIII da Lei Complementar Mu-

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

nicipal nº 336/2021, considerando a necessidade de dar andamento ao Credenciamento de Leiloeiro Oficial, conforme autorização conferida no processo administrativo nº 14.242/2021 e em observância ao procedimento previsto no Art. 25 c/c §6º do Art. 17 todos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 8.373/2018, Decreto Federal nº 21981/1932, Decreto Municipal nº 303/2019, Decreto Municipal nº 445/2020 e Decreto Municipal nº 650/2021

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ALESSANDRA DA SILVA VARGAS, MATRÍCULA 110284 da Comissão Especial de Avaliação, Credenciamento e Fiscalização de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilão de bens móveis inservíveis e veículos de propriedade do Município de Maricá.

Art. 2º INCLUIR a servidora THATIA CORRÊA SCHMILDT, MATRÍCULA 106052, passando assim a compor a Comissão Especial de Avaliação, Credenciamento e Fiscalização de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilão de bens móveis inservíveis e veículos de propriedade do Município de Maricá.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

TITULARES:

1. FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS, MATRÍCULA 109262;
2. RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA 8.743;
3. JOANA DARCK JASMIM FAUSTINO, MATRÍCULA 3001141;
4. CLENILDA DOS SANTOS RODRIGUES, MATRÍCULA 106433;
5. THATIA CORRÊA SCHMILDT, MATRÍCULA 106052.

SUPLENTE:

1. MARCOS ASSUMPCÃO ANDRADE, MATRÍCULA 7449;
2. ECKNER MENEZES DE MIRANDA JUNIOR, MATRÍCULA 108041.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

Publique-se.

Maricá, em 22 de novembro de 2022

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022  
Processo Administrativo n.º 3554/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de módulos (do tipo habitacional) destinados a abrigar unidades escolares e administrativas, tais como sala de aula, sala de professores, refeitório, almoxarifado e banheiros para atender as demandas da Secretaria de Educação. Data da realização do certame: 14/12/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes) em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 SMS  
Processo Administrativo n.º 7626/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para a prestação de Serviços de Locação de Veículos, sem motorista e sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da realização do certame: 09/12/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes) em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022.

Processo Administrativo n.º 1901/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos. Data da realização do certame: 13/12/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes) em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 397/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18341/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRAZÃO TUR LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E GELO PARA UTILIZAÇÃO EM COMPETIÇÕES E/OU PROJETOS ORGANIZADOS E/OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18341/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14512/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 22.413,28 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.813.0034.2133;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTAS DE EMPENHO: 4783/2022;

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022.

MARICÁ, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.

PORTARIA CCC N.º 533 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 397/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18341/2022.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 397/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 397/2022 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E GELO PARA UTILIZAÇÃO EM COMPETIÇÕES E/OU PROJETOS ORGANIZADOS E/OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18341/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14512/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

FISCAL - MARCELO DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA N.º 109.122, CPF: 085. \*\*\* \*\*

FISCAL - VANESSA DOS SANTOS SOUZA – MATRÍCULA N.º 107.078, CPF: 093. \*\*\* \*\*

SUPLENTE – BRUNA CRUZ MATARUNA – MATRÍCULA N.º 110.907, CPF: 147. \*\*\* \*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 28 de outubro de 2022.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

## SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 267/2022, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS UNIDADES PREDIAIS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14022/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A  
OBJETO: A SUBSTITUIÇÃO DAS UNIDADES PREDIAIS ATENDIDAS PELO CONTRATO Nº 267/2022, CONFORME ESPECIFICADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14022/2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 267/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 563/2019, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17697/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, A PARTIR DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E COPIADORAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CARTUCHO, BASTÕES, CILINDROS, FUSORES, ETC), EXCETO PAPEL, CONTEMPLANDO DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTOQUE NAS UNIDADES PARA CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS – SLA ESTABELECIDOS E, POR FIM, SOLUÇÃO DE BILHETAGEM QUE PERMITA GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONSUMO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARICÁ, AMPARADA NO DISPOSTO DO ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 651/655 E 676/678, E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 606, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17697/2019, NOS TERMOS ABAIXO:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 563/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO Contrato n.º: 563/2019, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 2.484.720,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)

Programa de Trabalho n.º 91.01.04.126.0038.2156;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 206

Nota de Empenho n.º 4803/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

MARICÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17406/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o Projeto Pratas da Casa – Thiago Dantas, nos dias 20/11/2022 e 09/12/2022 Quantidade de apresentações: 02(duas), valor unitário R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) valor total R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). Em favor da empresa THIAGO SANTANA DANTAS 11617598755, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 16 de novembro de 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18225/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o Projeto Pratas da Casa – Maurinho, nos dias 25/11/2022 e 10/12/2022 Quantidade de apresentações: 02(duas), valor unitário R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) valor total R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Em favor da empresa THIAGO SANTANA DANTAS 11617598755, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 18 de novembro de 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19145/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o Projeto Pratas da Casa – Trio Espírito Santo, nos dias 19/11/2022 e 11/12/2022 Quantidade de apresentações: 02(duas), valor unitário R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) valor total R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 18 de novembro de 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (290.019).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: ALMIR VALENTE

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 25 de novembro de 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (290.881).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: JUAREZA FRANCISCA BASTOS

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 25 de novembro de 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (302.912).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: JORGE DA CONCEICAO 71104801787

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 25 de novembro de 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (325.512).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: TECNOLOGIA BANCARIA SA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 25 de novembro de 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 158, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 26/2021-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7641/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 51, DE 14 DE JULHO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 26/2021-SMS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR (HOME CARE), PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº: 0009333-48.2018.8.19.0031, PARA O PACIENTE EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ANA CRISTINA ALVES SANTOS – MATRÍCULA Nº 5858, CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 26/2021-SMS, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor RICARDO MARINHO DE AQUINO – MATRÍCULA Nº 6768 CPF: 099.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 26/2021-SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – MARIA DAS DORES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 7431, CPF 983.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – PATRICK PESSOA BAJASIC, MATRÍCULA Nº 7434, CPF 035.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – RICARDO MARINHO DE AQUINO, MATRÍCULA Nº 6768, CPF 099.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de novembro de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

## **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 408/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19248/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA  
OBJETO: A LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19248/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7674/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS DATAS E QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 06. VALOR: R\$ 1.349,70 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 4831/2022; 4832/2022;

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

MARICÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 546 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 408/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19248/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 408/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 408/2022 cujo objeto é A LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19248/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7674/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS DATAS E QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 06. FISCAL – ALBERTO CARLOS DA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.867 – CPF: 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, FISCAL – VALDECIR FERNANDES LOPES – MATRÍCULA N.º 111.146 – CPF: 000.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 07 de novembro de 2022

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 405/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20456/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20456/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7674/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS DATAS E QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 9.

VALOR: R\$ 1.259,72 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 206.

Nota de Empenho: 4851/2022; 4852/2022; 4853/2022; 4854/2022;

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022

MARICÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 542 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 405/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20456/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 405/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 405/2022 cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20456/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7674/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS DATAS E QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 9.

FISCAL – VALDECIR FERNANDES LOPES – MATRÍCULA Nº 111.146 – CPF: 000.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

FISCAL – ALBERTO CARLOS DA SILVA – MATRÍCULA Nº 108.867 – CPF: 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 10 de novembro de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17406/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O Projeto Pratas da Casa – Thiago Dantas, nos dias

20/11/2022 e 09/12/2022 Quantidade de apresentações: 02(duas), valor unitário R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) valor total R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). Em favor da empresa THIAGO SANTANA DANTAS 11617598755, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 16 de novembro de 2022.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18225/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O Projeto Pratas da Casa – Maurinho, nos dias 25/11/2022 e 10/12/2022 Quantidade de apresentações: 02(duas), valor unitário R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) valor total R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Em favor da empresa THIAGO SANTANA DANTAS 11617598755, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 18 de novembro de 2022.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19145/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O Projeto Pratas da Casa – Trio Espírito Santo, nos dias 19/11/2022 e 11/12/2022 Quantidade de apresentações: 02(duas), valor unitário R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) valor total R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 18 de novembro de 2022.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

### **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

UASG: 927591

Processo Administrativo n.º 16151/2022

A Pregoeira da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR informa que o Pregão Eletrônico nº 31/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para prestação SERVIÇO PESSOAL DE TELEFONIA MÓVEL (SM), com fornecimento de Sim Cards (chips) e aparelhos telefônicos, por regime de comodato, devidamente habilitados para o tráfego de voz, chamadas de longa distância em todos os estados da Federação, enviar e receber mensagens de texto (SMS), dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G, com a possibilidade de instalação de aplicativos de uso institucional, conforme especificações constantes no Termo de Referência, está SUSPENSO SINE DIE a pedido da Diretoria Requisitante para correções no Termo de Referência. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: [licitacao@sanemar-sa.com.br](mailto:licitacao@sanemar-sa.com.br) Telefone: 21 2634-0534.

### **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 0070 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com

base na Lei complementar 325 de 11 de Dezembro de 2019, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar, fiscalizar e atestar o cumprimento dos objetos de todos os contratos do ICTIM, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidos nos processos administrativos, incluindo suas alterações ou supressões, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA a substituição da servidora Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos – matrícula 1300006 pela servidora Luciana Santos da Silva – matrícula 1300032, para compor a Comissão de Fiscalização, cumprimento, fiscalização e atesto dos objetos de todos os contratos do INSTITUTO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM durante o período de férias nos dias 01 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica designado como presidente desta Comissão o servidor Laércio Aguiar da Rocha.

- Laércio Aguiar da Rocha – matrícula 1300009;

- Brenda Elis Lima da Cunha – matrícula 1300025;

- Luciana Santos da Silva – matrícula 1300032.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Maricá (RJ), 23 de novembro de 2022.

CELSON PANSERA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300000

### **AUTARQUIA INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

AUTARQUIA INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR

AVISO – RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012682/2022

A Pregoeira do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, após analisar o pedido de esclarecimento, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes e demais interessados sobre o conhecimento dos questionamentos apresentados pela empresa MD SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.504.929/0001-70, no Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de atividades complementares e acessórias de entrevistadores sociais, supervisores de entrevistadores e gerentes de operações de serviços sociais para atualização do cadastro de residentes e para coleta de informações qualitativas e quantitativas por meio de entrevistas semi-estruturadas e estruturadas com formulários no território de Maricá, especificados e quantificados conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e informa aos licitantes que o pedido de esclarecimento e a resposta da pregoeira estará disponível no endereço eletrônico do IDR: <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/>. Maricá, 25 de novembro de 2022.

RENATA CLÉA REDOGLIA

Pregoeira do IDR

Mat. 700.071

AUTARQUIA INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR

AVISO – RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012682/2022

A Pregoeira do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, após analisar o pedido de impugnação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes e demais interessados sobre o conhecimento e PARCIAL ACOLHIMENTO dos pedidos de impugnação interposto pela COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 22.331.020/0001-88, no Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de atividades complementares e acessórias de entrevistadores sociais, supervisores de entrevistado-

res e gerentes de operações de serviços sociais para atualização do cadastro de residentes e para coleta de informações qualitativas e quantitativas por meio de entrevistas semi-estruturadas e estruturadas com formulários no território de Maricá, especificados e quantificados conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Maricá, 25 de novembro de 2022.

RENATA CLÉA REDOGLIA

Pregoeira do IDR

Mat. 700.071

<b>PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022 - REMARCAÇÃO</b>	
Processo administrativo n.º	12682/2022
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei complementar Federal n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18 e suas alterações.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de atividades complementares e acessórias de entrevistadores sociais, supervisores de entrevistadores e gerentes de operações de serviços sociais para atualização do cadastro de residentes e para coleta de informações qualitativas e quantitativas por meio de entrevistas semi-estruturadas e estruturadas com formulários no território de Maricá, especificados e quantificados conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Item.
Execução:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Data:	09/12/2022
Horário:	10:00h
Local de Realização:	Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/R

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/>. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail [cpl.idr.marica@gmail.com](mailto:cpl.idr.marica@gmail.com), telefones: (21) 97238-2556.

Renata Cléa Redoglia

Pregoeira

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 120/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000248/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora LUCIANA RANGEL DE FREITAS FERREIRA matrícula nº 4151/3190, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 121/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000253/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ROSELIA MARIA SILVA QUAGLIA matrícula nº 6571, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 122/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000260/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora VICTORIA SOBRAL CALDAS matrícula nº 4135, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 123/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000291/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor LUIZ CARLOS SPOSITO matrícula nº 1100014, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 124/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000274/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ALESSANDRA BARBOSA FILGUEIRAS matrícula nº 8597, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 125/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000178/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor JULIO HENRIQUE LOPES OUTEIRAL matrícula nº 5416, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 126/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000283/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora NIVEA SIMÕES CARDOSO DA SILVA matrícula nº 1100034, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 127/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 000082/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, da servidora RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS matrícula nº 4448, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 128/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 00005284/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, da servidora THATIANA COUTINHO DE NAZARETH matrícula nº 7502, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 129/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000111/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, da servidora SANDRA REGINA SEGGES DOS SANTOS DA SILVA matrícula nº 6677, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 130/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000244/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, da servidora MARGARETH PIRES MÓDICA ALVES DE SOUSA matrícula nº 6680/5919, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 131/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000251/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, da servidora SANDRA MARINA SANTOS DIAS DA FONSECA matrícula nº 3279/7699, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 132/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000342/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, do servidor WANDERLEY SOARES matrícula nº 5197, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 133/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000333/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, da servidora DENIZE FIALHO SANTIAGO COSTA matrícula nº 8211, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 134/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de

suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000464/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, da servidora DELVIRA AZEREDO DA ROSA LOBO matrícula nº 1832/5328, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 135/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000235/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, da servidora ELIZABETH DA COSTA ANHAIA matrícula nº 5409, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 136/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000216/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, do servidor RONALDO JOSE DA SILVA GOMES matrícula nº 5230, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 11 de Novembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

EXTRATO Nº 61/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 278/2021;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA, CNPJ Nº 86.751.658/0001-50;

DO OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – SRP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIGITAÇÃO, INDEXAÇÃO, COMPILAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NORMAS JURÍDICAS, GESTÃO DOCUMENTAL POR MEIO DE CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONVERSÃO DE SUPORTE FÍSICO PARA DIGITAL E ARMAZENAMENTO EM FERRAMENTA DE REPOSITÓRIO E BUSCA DIGITAL DE ACERVO DOCUMENTAL;

VALOR TOTAL: R\$ 223.130,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA REAIS);  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666, ART. 15, DECRETO FEDERAL 7.892 DE 23/01/2013 DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 611/2020;  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 DATA DO EMPENHO: 28/10/2022;  
 NOTA DE EMPENHO Nº: 000118;  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;  
 DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022;  
 MARICÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2022  
 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ  
 JANETE CELANO VALLADÃO  
 PRESIDENTE

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Maricá, 23 de novembro de 2022

Nomeação – Responsável de Subunidade.

Servidores responsáveis pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
DOPCRV – NÚCLEO D SÃO JOSÉ I	CARLOS ALEXANDRE QUINTANILHA SALDANHA		500.352
DOPCRV – SETOR DE FISCALIZAÇÃO	JEFERSON DE OLIVEIRA PERNAMBUCO		500.544

Relação Nada consta

O Servidor relacionado abaixo fica a partir desta publicação, desobrigado a responder pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	Matrícula
DOPCRV- SETOR DE FISCALIZAÇÃO	ALINE COSTA SOARES	500.527

Leonardo S. Procaci

Mat.: 500.181

Chefe de Patrimônio – Gestor de Bens

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat.: 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

#### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR**

##### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

##### **AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022 - SRP**

Processo Administrativo n.º 14243/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Chaveiro, com fornecimento de chaves, abertura de fechadura, cadeados e serviços afins. Data de realização do certame: 12/12/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

#### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR**

##### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

##### **AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022**

Processo Administrativo n.º 16286/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Geoprocessamento. Data de realização do certame: 12/12/2022 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

#### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR**

##### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

##### **AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022 - SRP**

Processo Administrativo n.º 15883/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de Tampões Articulados. Data de realização do certame: 12/12/2022 às 11h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

marica.rj.gov.br

prefeitura de maricá

# O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 32 anos

■ PARA DENÚNCIAS, DISQUE:  
2637-4193 (CONSELHO TUTELAR)  
2637-3769 (CREAS)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE MARICÁ

NOVEMBRO MÊS DA

# CONSCIÊNCIA NEGRA

## A DESIGUALDADE TEM COR. ISSO TEM QUE MUDAR.

UM POVO QUE É MAIS DA METADE DA POPULAÇÃO, NUM PAÍS TÃO DIVERSO, É O POVO QUE MAIS SOFRE COM A DISCRIMINAÇÃO RACIAL. A CONSEQUÊNCIA DESSA DESIGUALDADE, MUITAS VEZES IGNORADA, IMPEDE NÃO APENAS A DEVIDA REPARAÇÃO HISTÓRICA COM O POVO NEGRO, IMPEDE UM FUTURO MELHOR PARA MILHÕES DE BRASILEIROS.

KELLY SILVA

COORDENADORIA DE POLÍTICAS RACIAIS

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

PREFEITURA DE MARICÁ